SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 **Ano III, Nº 496**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P055486/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 007/2019. O Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 263/2018 - SECOV, oriunda do Pregão Presencial Nº 004/2018, da Prefeitura de Fortaleza/CE, Secretaria Municipal do Governo. OBJETO: A adesão tem como objeto o serviço de fornecimento de passagens no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 11.828.753/0001-06, vencedora do Processo Licitatório original. VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 0201.04.122. 0116.2.045. 33903300.10. 01.000000 e 0201.04.122. 0116.2.045. 33903900. 10.01.000000. Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2019. HOMOLOGAÇÃO: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - GABPREF - PROCESSO Nº P055486/2019 - MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe do Gabinete, DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, residente e domiciliado na cidade de Sobral e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com sede na Rua Osvaldo Cruz, n° 2040, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ n° 11.828.753/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDGAR DE CASTRO NUNES, residente e domiciliado na Rua Fausto Cabral, Fortaleza/CE, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços da Taxa por Transação (TransactionFee,) visando a eventuais e futuras contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem, todos no âmbito nacional e internacional), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Sobral, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 - SEGOV e seus anexos. VALOR: O valor estimado deste contrato será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) correspondente a Taxa de Transação ofertada pelo signatário na Ata de Registro de Preços, no Pregão Presencial nº 004/2018 - SEGOV, observadas as condições de mercado. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contração correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.01.04.122. 0116.2.045.3. 3.90.39.00 e 02.01.04. 122.0116.2. 045.3.3 .90.33.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº 263/2018, conforme o resultado do Pregão Presencial nº 004/2018 - SEGOV, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal Nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos propostos pela CONTRATADA, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - CONTRATANTE - Edgar de Castro Nunes - Representante da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA - CONTRATADA - Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABPREF.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ATO Nº 106/2019 - SECOGE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO ANDRE RODRIGUES CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA, Simbologia DNS-2, da Corregedoria da Segurança e Cidadania, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 20 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ATO Nº 108/2019 – SECOGE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear LUCAS LOIOLA ARAGAO, para o cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA, Simbologia DNS-2, da Corregedoria da Segurança e Cidadania, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 20 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ATO Nº 109/2019 - SECOGE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARCIO ANDRADE CARNEIRO, matrícula n° 714, AGENTE DE TRÂNSITO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE, Simbologia DAS-3, da Corregedoria da Segurança e Cidadania, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

PORTARIA Nº 069/2019 - SECOGE - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015 publicado no Impresso Oficial do Município nº 695 de 27/10/2015 c/c o Art. 160 da Lei Municipal 038/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR nos termos do art. 169 da Lei 038/92, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº P052465/2018, instaurado por meio da Portaria Nº 057/2018 - SECOG de 05/11/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 427 de 12/11/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 616/2018 - CPAD, de 24 de setembro de 2018. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO, em 10 de janeiro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO
GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 11/03/2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do monumento da luz, no município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 20/02/2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018 - CELIC - PROCESSO Nº P017001/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a Srta. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DE VALOR. VALOR: R$ 470.700,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, bem como arts. 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo ao contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral, 04 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL. CONTRATADO: Alexandre Alves Mota – Representante da ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Rodrigo Mesquita Araújo - COORDENADOR JURÍDICO DA CELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 096/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P055425/2019, RESOLVE conceder o retorno da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9175, nomeada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE B REF 5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de janeiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 097/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1° de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE EXONERAÇÃO Nº 097/2019 - SME

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	ALINE AZEVEDO SILVA
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
	DIRETOS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	ANA ISA MORAIS MELO
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	ANA MARIA DE ARAÚJO
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	ANDRESSA KELLE DE SOUSA
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	FRANCISCA EURISMAR SILVA RIBEIRO
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	FRANCISCA LISANGELA RIPARDO NUNES
	DIRETOS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	HELDEANA ROMAO CARVALHO
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MAIRLA AZEVEDO DE LIMA
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MARIA JOICIANE DA SILVA
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MARIELEN LUCIMARA DE SOUZA
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	SORAYA FAUSTINO DA SILVA
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
	DIRETOS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	VALERIA RUFINO CUNHA
	VICE-DIRETOR	DAS-3	VANESSA MARIA ALVES SILVA
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	VANESSA MONICA ARAUJO SABOIA
	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DAS-2	RAIMUNDO SALES CANUTO
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	SHIRLEY COSTA ARAÚJO

ATO Nº 098/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1° de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE NOMEAÇÃO Nº 098/2019 - SME

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME	LOTAÇÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	ALINE AZEVEDO SILVA	CEI DOMINGOS OLÍMPIO
	DIRETOS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	ANA ISA MORAIS MELO	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES FOLHA INFANTIL
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM	ESCOLA NETINHA CASTELO

	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	FRANCISCA LISANGELA RIPARDO NUNES	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
	DIRETOS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	HELDEANA ROMAO CARVALHO	CEI DOMINGOS OLÍMPIO FOLHA INFANTIL
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	JANIELLE VENCESLAU SOUSA DOS SANTOS	ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	CSTI EDGAR LINHARES
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	ESCOLA PE. OSVALDO CHAVES
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	LIZZIANE FREITAS PINTO	CEI PROFESSOR MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	LUZIANE RODRIGUES BALBINO	ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MAIRLA AZEVEDO DE LIMA	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO	ESCOLA NETINHA CASTELO
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MARIA JOICIANE DA SILVA	CSTI EDGAR LINHARES
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS	ESCOLA RAUL MONTE
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	MARIA VALDEREZ SERAFIN DELMIRO	CEI MARIA MENEZES CRISTINO
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	MARIELEN LUCIMARA DE SOUZA	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	ESCOLA DR. ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA	ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	SORAYA FAUSTINO DA SILVA	CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
	DIRETOS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	VALERIA RUFINO CUNHA	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DAS-3	VANESSA MARIA ALVES SILVA	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA
	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DNS-3	VANESSA MONICA ARAUJO SABOIA	ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI
	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	SHIRLEY COSTA ARAÚJO	ESCOLA PE. OSVALDO CHAVES
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	SUZANA MENDES MAGALHÃES	CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	TERESA MÔNICA DE PAIVA AMARAL	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	TATYANA SOUSA MORAES	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO

ATO Nº 099/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido AFRANIO ALBUQUERQUE MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Pesquisa, Informação e Dados Educacionais, da Coordenadoria de Gestão Escolar, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1° de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 100/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear AFRANIO ALBUQUERQUE MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1° de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 103/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido NAUEBIA BATISTA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1° de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 104/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear NAUEBIA BATISTA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Política de Formação e Valorização do Magistério e de Profissionais da Educação, da Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1° de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 107/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido LUCAS LOIOLA ARAGAO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 20 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 102/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido LUCAS HYAN MOUTA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito municipal de Sobral - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Ericson Bruno Dantas de Morais - Representante da UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Kelton Romulo de Paulo - Representante da TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 42.640,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Sávio de Oliveira Araujo - Representante da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Mauro Noe Krug Junior - Representante da CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Lucas de Oliveira Boer - Representante da SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 3.981,00 (três mil e novecentos e oitenta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Eduardo Chini Calhau - Representante da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 79.980,00 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Adriano Paulo Borges Gomes - Representante da SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 084/2017. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Idaiana Santos Ayres - Representante da VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235-17/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JANICE D'ÁVILA RODRIGUES MENDES. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Prótese). Edital Nº 17/2017 - SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do contrato de trabalho Nº 023-17/2017, por 114(cento e quatorze) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de fevereiro de 2019 a 06 de junho de 2019. Sobral, 21 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Janice D'Ávila Rodrigues Mendes. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 105/2019 - SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido LUCAS ALVES COELHO, matrícula n° 20841, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N°: P055277/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019 - SECOMP. OBJETO: Execução do serviço de deslocamento de

poste pertencente ao sistema de distribuição elétrica localizada na BR-222, no Bairro Jatobá, no Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R$ 23.822,52 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.25.752 .0053.1.219.0000. 33903900 .1.620. 0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 25 inciso I e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 - SECOMP - CONTRATRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação de praça na localidade de Vassouras, Distrito de Taperuaba, em Sobral/CE. VALOR DO CONTRATO: R$ 106.712,13 (cento e seis mil, setecentos e doze reais e treze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar do 5º dia útil após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município. GESTOR DO CONTRATO: João Paulo de Siqueira Prado. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 - SECOMP - CONTRATRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de dessalinizadores para o uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - ITEM 1. VALOR DO CONTRATO: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do 5º dia útil após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município. GESTOR DO CONTRATO: João Paulo Araújo de Souza. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Joseli de Souza Ferreira - Representante da ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 - SECOMP - CONTRATRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: AJ ARAGÃO SILVA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de mais 04 (quatro) abrigos para dessalinizadores para o sistema de abastecimento de água do Município de Sobral (Sede e Distritos), sob demanda da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. VALOR DO CONTRATO: R$ 104.900,57 (cento e quatro mil, novecentos reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. GESTOR DO CONTRATO: João Paulo Araújo de Souza. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - SECOMP - CONTRATRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de dessalinizadores para o uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - ITEM 2. VALOR DO CONTRATO: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do 5º dia útil após a publicação do extrato do Contrato junto ao Diário Oficial do Município. GESTOR DO CONTRATO: João Paulo Araújo de Souza. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Joseli de Souza Ferreira - Representante da ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019-SECOMP - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES. OBJETO: Recebimento de, no máximo, 121 (cento e vinte e uma) toneladas por mês de resíduos sólidos no Aterro Sanitário do Município de Sobral (resíduos compatíveis com o Aterro Sanitário). VALOR ESTIMATIVO MENSAL A SER PAGO PELO MUNICÍPIO DE MERUOCA: R$ 6.688,88 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONCEDENTE - Francisco Antônio Fonteles - PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA/CE - CONVENENTE - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Apostilar o Contrato de nº 009/2015-SEBRAS/CPL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CAMINHÕES COM COMPACTADORES NOVOS (0 KM) PARA USO, SOB DEMANDA, DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE 01, para incluir no Contrato, especificamente junto às Cláusulas financeiras, as seguintes dotações orçamentárias: 2501.18.451. 0053.2224. 44.90.52.00 1.001.0000.00 e 2501.18.451. 0053.2224. 44.90. 52.00 1.920.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATANTE - Francisco Fernandes de Carvalho Junior - Representante da CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA., CONTRATADA - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N°: P059859/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2018 - SECJEL. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do grupo BALAIO DA PRETA, a ser realizada na praça da Várzea, no dia 23 de fevereiro de 2019, credenciada no Edital 006/2018-SECJEL. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392. 0048.2.255. 33903900. 1.001. 0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e caput do Art. 26 incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações e Credenciamento 006/2018-SECJEL. CONTRATADA: RAYANE AMARAL PEIXOTO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.385.668/0001-13. Sobra/CE, 21 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019150201/2019-SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: RAYANE AMARAL PEIXOTO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.385.668/0001-13. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do grupo Balaio da Preta, a ser realizada na praça da Várzea, no dia 23 de fevereiro de 2019, credenciada no Edital 006/2018-SECJEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e caput do Art. 26 incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações e credenciamento Nº 006/2018 e a inexigibilidade Nº 009/2019. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação. Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS:

Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Rayane Amaral Peixoto - Representante da RAYANE AMARAL PEIXOTO ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO Nº 101/2019 - SEDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear JOSÉ AURÉLIO GABRIEL DA SILVA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Acompanhamento e Monitoramento Jurídico, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana e Rural, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE OCUPAÇÃO Nº 01/2019 - STDE - EDITAL DE OCUPAÇÃO COM FINALIDADE DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR NO SUMARÉ. A Prefeitura Municipal de Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob n° 07598634/0001-37, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, com sede administrativa na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300 Junco, Sobral/Ce, torna público o presente EDITAL DE OCUPAÇÃO N° 01/2019, para empreendedores interessados em participar da seleção para estabelecimentos (box) instalados na Praça do Empreendedor, bairro Sumaré, segundo condições estabelecidas neste Memorial Descritivo e respectivos anexos, cujos termos igualmente o integram. 1. DO OBJETO - Selecionar empreendedores individuais, firmas individuais (empresários) e microempresários para estabelecer negócio na Praça do Empreendedor, localizada á rua Maria Motão, bairro do Sumaré. 2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1 No período de 21 de Fevereiro a 15 de março de 2019, no horário das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 15:00 horas, à Rua José Arimatéia Monte e Silva, n.º 300, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, deverão ser entregues os documentos de habilitação e de pontuação para a seleção de interessados e formação de cadastro reserva de aprovados elencados no item 2.2 deste edital. O concorrente à vaga deverá fazer a opção pelo box da Praça do Empreendedor, conforme o ramo de atividade que pretende desenvolver, já no momento da inscrição, de acordo com tipologia disponível no item 5.1 deste edital. Os critérios de habilitação, pontuação e classificação desta seleção estão elencados no item 4.2. 2.2 Documentos de Habilitação: a) Cópia do Registro Geral de identidade (RG) pessoal emitido por órgão competente; b) Cópia de prova de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal; c) Cópia de Comprovante de residência que comprove residência há pelo menos 2 anos, em qualquer um dos bairros do território II - Dom José, Alto Novo, Pe. Palhano, Sumaré, Estação, Santa Casa e Pintor Lemos. d) 2 fotos 3x4; e) Comprovante de registro como Microempreendedor Individual; f) Ficha de cadastro preenchida - Disponível no ANEXO 1 deste edital (disponível também na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico). g) Apresentar certificados referentes à gestão dos serviços a que se dispõe o candidato, compatíveis com o item 5 deste edital; (não obrigatório) 3. Prazo de Validade - 3.1 O prazo de validade da seleção é de 12 meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, podendo este ser prorrogado conforme decisão da referida secretaria por igual período. 3.2 Os termos a que objeto do item 1 se propõe o beneficiado, pessoa física Microempreendedor Individual, terá prazo de duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais um ano. 4.CLASSIFICAÇÃO - 4.1 A classificação entre os pretendentes considerados habilitados, conforme critérios do item 4.2 dar-se-á da maior para a menor pontuação, recebendo o de maior pontuação a primeira classificação e, assim sucessivamente. 4.2 Critérios de Pontuação:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Possuir registro de Microempreendedor Individual	1,0 pontos
Já possuir serviço compatível com o item 5 deste edital	0,5 pontos
Possuir cursos certificados (exemplos: gestão, vendas, manipulação de alimentos, etc)	0,5 pontos cada certificado

4.3 Havendo empate de pontos entre dois ou mais interessados, o critério de desempate para a obtenção da maior para a menor classificação entre eles, será como descrito no item 4.3.1 4.3.1 - Critérios de Desempate - a -Primeiro critério: Condições sócio econômicas b- Segundo critério: Pessoa física com numero maior de filhos. c- Ser natural de Sobral Persistindo o empate após utilização dos três critérios constantes do item 4.3.1, dar-se-á mediante sorteio a escolha. 5. RAMOS DE ATIVIDADE E RESPECTIVOS PRODUTOS - 5.1 A ocupação dos boxes da Praça do Empreendedor terá sua divisão por setor, com as seguintes atividades elencadas abaixo: I - Box tipo I - Serviços (7 vagas); II - Box tipo II - Confecções e artesanato (3 vagas); III - Box tipo III - Alimentação (2 vagas). 5.2 Os serviços prestados e as atividades comerciais deverão ser os mais diversos possíveis, sendo assim, ter-se-á uma maior diversidade para atender a demanda da região. Exemplos de tipo de venda e prestação de serviços: petshop, chaveiro, salão de beleza, papelaria com serviços gráficos, lanchonete, artesanato, confecção, etc.. 5.3 Todos os participantes habilitados estarão automaticamente inscritos, conforme critérios e prazos informados no presente edital. 6. DA HABILITAÇÃO - A entrega dos documentos de habilitação e pontuação deverá ser realizada em envelopes separados, devidamente lacrados e identificados com o nome do pretendente, ramo pretendido e a identificação de tratar-se de "Documentos de Habilitação" ou "Documento de Pontuação", e deverá ocorrer de 21 de Março a 20 de Abril de 2018, no horário das 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, à Rua José Arimatéia Monte e Silva N°300, na STDE. 7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - No dia ¬¬¬18 de Março, às 8:00 horas, na STDE, à Rua José Arimatéia Monte e Silva, 300, a comissão julgadora iniciará os trabalhos de pontuação e julgamento, abrindo os envelopes de pontuação dos pretendentes habilitados, fazendo a conferência um a um. O resultado final tem data prevista para dia 25 de Março de 2018. 8. DA COMISSÃO JULGADORA - A Comissão Julgadora será formada por funcionários da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Econômico em conjunto com a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, tendo como objetivo a averiguação correta das informações para preenchimento das vagas de permissão para a Praça do Empreendedor. 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO - 9.1 Caso os candidatos não preencham algum dos requisitos abaixo haverá desclassificação. a)Não entregar documentação completa exigida no item 2.2 deste edital; b)Possuir idade menor que 18 anos; c)Não possuir domicílio fixo nos bairros do território II Dom José, Alto Novo, Pe. Palhano, Sumaré, Estação, Santa Casa e Pintor Lemos. d)Não estar credenciado com nenhum setor disponível no item 5.1 deste edital; 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1 O empreendedor selecionado para qualquer projeto só será licenciado após cumprir a formalidade de apresentação dos documentos exigidos pela STDE para o exercício da atividade e, como condição para tal licenciamento, tomará conhecimento do Regulamento de Funcionamento ou normas operacionais do projeto para o qual foi selecionado, declarando formalmente pleno conhecimento e concordância com o teor dos mesmos; 10.2 Os recursos, que somente serão recebidos por escrito, e que poderão ocorrer por parte dos concorrentes ao longo do processo, serão julgados e deliberados pela comissão responsável, no momento da ocorrência, tendo esta plenos poderes para deferi-los ou indeferi-los, bem como deliberar sobre suas consequências; 10.3 Os empreendedores selecionados pagarão um valor mensal de 25 UFIR corrigido anualmente pelo UFIR Ceará; 10.4 Os empreendedores deverão efetuar manutenção dos jardins e manter zelo com Box e banheiros da Praça do Empreendedor; 10.5 Este edital poderá ter suas datas alteradas de acordo com a necessidade da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Econômico. Sobral, 20 de fevereiro de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.